



PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA		
1a. Título: Projeto Skate Sem Limites		
1b. Objeto:	Constitui objeto do presente chamamento público apoio a Secretaria de Esportes e Lazer por entidades que se dediquem a atividades e projetos de interesse público visando condições de promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida, cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva e formação com crianças, jovens, adolescentes, dos 08 aos 16 anos, de ambos os sexos na modalidade Skate proporcionando atendimento de no mínimo 40 (quarenta) alunos, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.	
1c. Secretaria:		
1d. Período de Execução	Início: Março/2025 - a partir da assinatura do contrato	Término: 10 meses corridos após a assinatura do contrato

2. IDENTIFICAÇÃO			
2a. Entidade: Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A)			
2b. CNPJ: 51.913.770/0001-66			
2c. Endereço: Avenida Horácio Netto, 1061 – Jd. Tapajós			
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	CEP: 12944-010	
2g. Telefone:	2h. Fax:	2i. Email: Desportivaatibaiense@gmail.com	
2j. Nº da Conta Corrente: 20315-7	2 K. Banco: Banco do Brasil	2 l. Agência nº.: 6554-4	
2m. Dirigente: Vera Lucia Donato Colomina		2n. CPF: 512.863.788-34	
2o. Cart. Identidade: 5.942.846-6	2p. Cargo: Presidente		
2q. Endereço Residencial: Estrada Soberana nº 34 chácaras Interlagos			

2r. Município: Atibaia			2s. UF:SP	2t. CEP:12.940-000
2u. Telefone: (11)99997-1321	2v. Fax:	2w. Email:veracolomina@gmail.com		
2x. Responsável pelo Projeto: Silvio de Souza Sobrinho				

3. OBJETIVOS
3.1 – Geral:
<p>O Projeto visa atender o município de Atibaia-SP através de aulas de skate para alunos iniciantes proporcionando a vivência na modalidade desse esporte radical fomando atletas e bons cidadãos.</p> <p>Nesse sentido o projeto busca o desenvolvimento, interação da criança/adolecente das comunidades desse município, concientizando a importância do esporte como veículo de educação, responsabilidade e a formação do caráter desses jovens, realizando a preparação para campeonatos e torneios, proporcionando diversão e lazer.</p> <p>Esses Objetivos serão alcançados através de criação e da manutenção das pistas de Skate localizadas Complexo Esportivo "Santa Clara", com crianças, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos de ambos os gêneros.</p>
3.2 – Específicos:
<p>O projeto visa a inclusão de crianças/adolecente de qualquer gênero nessa modalidade esportiva em horários contra turno escolar, onde elas podem desenvolver uma atividade física.</p> <p>O objetivo é a formação do caráter, honestidade e educação dos alunos, será apresentando todos os fundamentos iniciais da prática do Skate através do equilíbrio, velocidade e manobras nas modalidades "Street" e "Park".</p>

4 – Justificativa
<p>4.1. O poder público através de programas e projetos esportivos oferta aos cidadãos direitos sociais previstos pelo Art. 217º da constituição brasileira destacando que "...É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um...".</p> <p>4.2. Neste sentido as ações públicas que visam atender esta demanda buscam desenvolver e fomentar o esporte enquanto ferramenta de inclusão e promoção social, pela utilização do esporte na formação cognitiva-física e motora, apresentando resultados significativos na melhoria da qualidade de vida, promovendo e estimulando melhora nos indicadores de saúde e educação, somando a detecção de potenciais atletas tornando o Município de Atibaia uma referência esportiva nacionalmente reconhecida.</p> <p>4.3. A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Esportes e Lazer fortalece o cenário esportivo nas escolas, praças esportivas e demais espaços alternativos, como ferramenta na melhoria do processo de desenvolvimento das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos promovendo uma repaginação das práticas ofertadas, ampliando o hall de modalidades esportivas e principalmente aumentando exponencialmente o número das atividades e de alunos contemplados.</p>



5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Qtde.	5.6 Início	5.7 Término
Contratação do Prestador de Serviços	1	Coordenador	Horas	20h mensais	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	2	Monitor	Horas	24h mensais	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	3	Contador	Horas	Mensal	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	4	Aux. Administrativo	Horas	Mensal	Março	Dezembro
Uniforme para as Modalidades	5	Uniforme utilizado durante os treinamentos	Unidade	40 Camisetas	Março	Maio

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 6.1. Desenvolver durante o projeto planejamento estratégico do esporte, com objetivo de aprofundar uma metodologia específica para os alunos.
- 6.2. Ampliar o atendimento de alunos, com atividades esportivas, progressivamente.
- 6.3. Incentivar a participação da família junto aos alunos.
- 6.4. Alocar recursos e angariar patrocínios para fomentar as atividades esportivas e desenvolver a identidade do Projeto.
- 6.5. Propor festivais e competições para os participantes contemplados pelo Projeto. 6.6. Estimular a detecção de novos talentos esportivos para acompanhamento do aluno destaque no esporte.
- 6.7. A satisfação dos usuários, através dos serviços prestados no projeto.
- 6.8. Atender no mínimo 40 (quarenta) alunos de 08 a 16 anos de idade.
- 6.9. Cabe à conveniente assegurar que todo aluno pertencente ao projeto possua, ficha de inscrição devidamente preenchida, termo de autorização, direito de imagem e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

Através de cotação com três empresas seguindo o manual de convênios.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

01 Coordenado / 01- Monitores

Coordenador	5 horas semanais
Monitores	6 horas semanais

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

9.1. As atividades são realizadas por meio da modalidade de Skate em praças esportivas e escolas, além de espaços alternativos das associações. Durante o ano são promovidos eventos que buscam desenvolver a atividade física entre os participantes, fomentando a prática de esporte.

9.2. As aulas deverão ter no mínimo 1 hora e meia de duração e frequência mínima de 2(duas) vezes na semana;

9.3. Todas as ações descritas são acompanhadas por meio de relatórios quantitativos e qualitativos enviados mensalmente pelos núcleos. Estes relatórios são analisados e acompanhados pela comissão de monitoramento.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10 ^a . Previsão de Início: Apartir da assinatura do contrato	10b. Previsão de Término: 10 meses corridos apartir da assinatura do contrato
--	--

10c. Parcelas 9		
10c1.Número de Parcelas	10c2.Número de Parcelas	10c3. Total
R\$ 6.000,00 1° Parcela	R\$ 4.375,00 8 parcelas	R\$ 41.000,00

Outras Informações sobre parcelas:

1º Parcela no valor de R\$ 6.000,00 mais 8 parcelas de R\$ 4.375,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$30.600,00		R\$30.600,00
Material de Consumo	R\$1.400,00		R\$1.400,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$9.000,00		R\$9.000,00
Outros Serviços Pessoa Física	0		0
TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$41.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$41.000,00
Contra – Partida	R\$0,00
Outras Fontes	R\$0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$41.000,00

13. VALOR PER CAPTA

12ª Unidade	12b Valor Per Capta (mês)	12c Quantidade	12d Valor Total
Crianças e jovens	R\$ 93,18	40	R\$ 41.000,00
12e TOTAL GERAL			R\$ 41.000,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$..41.000,00.....(Quarenta e um mil reais)

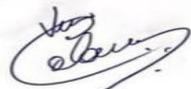
15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

- 15.1. A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:
- 15.1.1. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Nota fiscal Eletrônica, Holerite, MEI como prestador de serviços, etc.
- 15.1.2. O pagamento deverá ser efetuado mediante a transferência bancária ou através de boleto bancário
- 15.1.3. Qualquer tipo de comprovante deverá conter as informações da entidade, como CNPJ da mesma, bem como o número do ajuste firmado e a fonte de recursos (neste caso a PEA)
- 15.1.4. Prestação de contas mensal; quadrimestral (quadrimestre do ano civil) e anual.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

- 15.1. Apresentar Relatório e lista atualizada de frequência, mensalmente, com o nome dos beneficiados pelo projeto, devidamente assinada pelo responsável, até o décimo dia útil de cada mês
- 15.2. Apresentar a prestação de contas, que deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata
- 15.3. A prestação de contas será mensal, podendo ser entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente, haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e prestação de contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.
- 15.4. Prestar contas na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como "Parcerias com Entidades do 3º setor".

17. AUTENTICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PROJETO

17a Local/Data	Atibaia, 15 de março de 2025
17b.Representante Legal: Vera Lucia Donato Colomina	18c. Assinatura:
	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF58-B6CE-CAD7-B54C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TABATA FERREIRA (CPF 376.XXX.XXX-19) em 21/03/2025 12:10:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO HASSE (CPF 163.XXX.XXX-38) em 21/03/2025 12:44:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRO MARIANI (CPF 132.XXX.XXX-10) em 21/03/2025 12:56:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCUS VINICIUS HERNANDES FERRAZ (CPF 503.XXX.XXX-97) em 21/03/2025 14:21:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AF58-B6CE-CAD7-B54C>